



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PL-61/95

em 19 de setembro de 1995

3
Mensagem nº 34/95
Ref. Proc. nº 16232/95

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 161/95
EM 20/9/95
cur

MENSAGEM N.º 36/95
DOCUMENTO N.º 3225/95

Senhor Presidente

Dando cumprimento ao artigo 183 da Lei Orgânica do Município encaminho à apreciação dessa E. Câmara, projeto de lei relativo ao Orçamento do SESASV - Serviço de Saúde de São Vicente para o exercício de 1996.

O orçamento objeto da presente mensagem estima a Receita e fixa a Despesa no montante de R\$ 18.943.736,00 (dezoito milhões novecentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e seis reais), a nível de preços de 30 de junho de 1995. Esses valores serão atualizados em 1º de janeiro de 1996, com base na variação do IGP-M no período. Ao longo do exercício os saldos das dotações serão reajustados mensalmente com base no indicador mencionado.

O total de gastos na área da Saúde consubstanciado na presente proposta, representa 21% da Despesa consolidada do Município. Esses gastos foram aprovados pelos Delegados presentes ao 1º Congresso de Orçamento Participativo do Município, realizado nos dias 26 e 27 de agosto.

Dentre todas as prioridades de investimentos apresentadas por aqueles Delegados, foram escolhidas para constarem do Orçamento para 1996, na área da Saúde, as seguintes:

- Implantação de serviço especializado na Área Continental
- Implantação de NAPS - Saúde Mental no México 70
- Implantação de equipe mínima de Saúde Mental na Área Continental
- Poli-Saúde na Praça Vitória



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 34/95

fl. 02

- e) Poli-Saúde no Parque Bitarú
- f) Poli-Saúde do jardim Guassu
- g) Ampliação de Poli-Saúde do Humaitá
- h) Ampliação do horário de atendimento da Poli-Saúde do Rio Branco

À vista do exposto encaminho o presente projeto de lei para apreciação dessa E. Casa de Leis.

Ao ensejo, reitero a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Renato Caruso
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
São Vicente - Estância Balneária



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mãe da Nacionalidade

Mensagem nº 34/95

PROJETO DE LEI Nº 61/95

fl. 03

DOCUMENTO Nº 3226/95

À(s) Comissão (ões) de:

Justiça e Redação;

Finanças e Orçamento;

Obras, Serv. públ. e Meio Ambiente e

Educação, Saúde e Assist. Social.

19 / 09 / 95

Presidente

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Orçamento do SESASV - Serviço de Saúde de São Vicente para o exercício de 1996 e dá outras providências.
Proc. nº 16232/95

Art. 1º - É aprovado o Orçamento do Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV para o exercício de 1996, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 18.943.736,00.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das contribuições e outras fontes de renda na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receitas Patrimoniais	RS	10.000,00
Transferências Correntes	RS	17.766.736,00
Outras Receitas Correntes	RS	10.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	RS	1.157.000,00
---------------------------	----	--------------

TOTAL DA RECEITA

RS 18.943.736,00

Art. 3º - As Despesas serão realizadas na forma dos quadros analíticos constantes do anexo 2, conforme discriminação seguinte:

I - DESPESAS POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SESASV	RS	9.869.000,00
FUNDES	RS	9.074.736,00

II - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Saúde e Saneamento	RS	18.831.505,10
Assistência e Previdência	RS	112.230,90



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 34/95

fl. 04

Art. 4º - Fica o Superintendente do Serviço de Saúde de São Vicente autorizado a:

I - promover a atualização da Receita estimada e da Despesa fixada a preços de 1º de janeiro de 1996, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas;

II - promover, no transcorrer do exercício, a atualização dos saldos das dotações orçamentárias, no primeiro dia de cada mês, com base na variação do IGP-M no mês anterior;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) da Despesa atualizada monetariamente na data do respectivo decreto, com base na variação do IGP-M e nos termos da Lei 4320/64, e

IV - proceder à transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro do mesmo projeto ou atividade.

Art. 5º - A alienação ou aquisição de bem imóvel e as operações de crédito dependerão de autorização do Prefeito Municipal.

Art. 6º - Em caso de extinção do IGP-M, as atualizações monetárias previstas nesta Lei serão feitas com base no índice que venha a substituí-lo.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1996.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

o o o

ARQUIVADO EM 30/11/95

A.A. do Arquivo em Substituição



SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

Autarquia Municipal - Criada pela Lei 1882 de 15/10/81

QUADRO ANALITICO N. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE				ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1.996			
Autarquia: SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE - SESASV							
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				- ANEXO 1 DA LEI 4.320/64			
*****				*****			
				(Valores em REAIS)			
CODIGO DE FICACAO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALORES PARCIAIS	TOTAIS	CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA DESPESA	VALORES PARCIAIS	TOTAIS
1000.00.00	-RECEITAS CORRENTES			3000	-DESPESAS CORRENTES		
1300.00.00	--RECEITA PATRIMONIAL	10,000.00		3100	--DESPESAS DE CUSTEIO	17,469,273.94	
1500.00.00	--RECEITA INDUSTRIAL	0.00		3200	--TRANSFERENCIAS CORRENTES	112,230.90	
1600.00.00	--RECEITA DE SERVICOS	0.00			Superavit	205,231.16	17,581,504.84
1700.00.00	--TRANSFERENCIAS CORRENTES	17,766,736.00					
1900.00.00	--OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10,000.00	17,786,736.00				
	TOTAL CORRENTE		17,786,736.00		TOTAL CORRENTE		17,581,504.84
	SUPERAVIT ORÇAMENTO CORRENTE		205,231.16	4000	-DESPESAS DE CAPITAL		
2000.00.00	-RECEITAS DE CAPITAL			4100	INVESTIMENTOS	1,362,231.16	
2100.00.00	--OPERACOES DE CREDITO	0.00		4200	INVERSOES FINANCEIRAS	0.00	
2200.00.00	--ALIENACAO DE BENS	0.00		4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.00	
2400.00.00	--TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1,157,000.00			Superavit (se ocorrer)		
2500.00.00	--OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	1,157,000.00		TOTAL		1,362,231.16
	TOTAL		1,362,231.16		TOTAL		1,362,231.16
RESUMO DAS RECEITAS				RESUMO DAS DESPESAS			
1000.00.00	-RECEITAS CORRENTES		17,786,736.00	3000	-DESPESAS CORRENTES		17,581,504.84
2000.00.00	-RECEITAS DE CAPITAL		1,157,000.00	4000	-DESPESAS DE CAPITAL		1,362,231.16
	TOTAL DAS RECEITAS		18,943,736.00		TOTAL DAS DESPESAS		18,943,736.00



SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

Autarquia Municipal - Criada pela Lei 1882 de 15/10/81

QUADRO ANALITICO N. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1.996.
Autarquia: SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE - SESASV

RESUMO GERAL DA RECEITA - ANEXO 2 - LEI 4.320/64

(Valores em REAIS)

***** ** *****

CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DAS RECEITAS	ITEM 99999XXX	DESDOBRAMENTO 99999XXX	FONTE 999XXXXX	CAT.ECONOMICA 9XXXXXX
1000.00.00	-RECEITAS CORRENTES				17,786,736.00
1300.00.00	--RECEITA PATRINOMIAL				
1320.00.00	---RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		10,000.00	10,000.00	
1321.00.00	----Juros de titulos de renda	10,000.00			
1700.00.00	--TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1710.00.00	---TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			8,722,000.00	
1713.00.00	----Transf. dos municipios		8,722,000.00		
1713.01.00	-----Prefeitura Mun.S.Vicente	8,722,000.00			
1760.00.00	---TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			9,044,736.00	
1761.00.00	----Transferencias da Uniao		9,034,736.00		
1761.04.00	-----Convenio Uniao p/ custeio	400,000.00			
1761.05.00	-----Convenio SUS-Fundo Estim.Municipio	10,000.00			
1761.06.00	-----Convenio SUS-Gestao Semi-Plena	8,624,736.00			
1762.00.00	----Transferencias dos Estados		10,000.00		
1762.05.00	-----Convenio SUS-transfer.p/custeio	10,000.00			
1900.00.00	--OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1920.00.00	---INDENIZACOES E RESTITUICOES			10,000.00	
1922.00.00	----Restituicoes	10,000.00	10,000.00		
2000.00.00	-RECEITAS DE CAPITAL				1,157,000.00
2400.00.00	--TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2410.00.00	---TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1,157,000.00	
2411.00.00	----Transferencia da Uniao				
2411.01.00	-----Uniao p/desp.capital	5,000.00	1,157,000.00		
2412.00.00	----Transferencia do Estado				
2412.01.00	-----Estado p/desp.capital	5,000.00			
2413.00.00	----Transferencias dos Municipios				
2413.01.00	-----Pref. Mun.S.Vicente p/desp.capital	1,147,000.00			
T O T A I S		18,943,736.00	18,943,736.00	18,943,736.00	18,943,736.00



SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

Autarquia Municipal - Criada pela Lei 1882 de 15/10/81

QUADRO ANALITICO N. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE - ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1.996						
Autarquia Municipal: SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE - SESAS V						
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS, SEGUNDO A NATUREZA ***** ** ***** ***** * ***** (Anexo 2 da lei 4.320/64)					CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (Valores em REAIS)	
CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-ELEM.DESP. 999X	ELEMENTO DESP. 999X	GRUPO DE DESP. 99XX	CAT.ECONOMICA 9XXX	
3 0 0 0	-DESPESAS CORRENTES				17,581,504.84	
3 1 0 0	--DESPESAS DE CUSTEIO			17,469,273.94		
3 1 1 0	---PESSOAL		8,554,769.10			
3 1 1 1/1	-----Pessoal civil	7,840,077.00				
3 1 1 3/1	-----Obrigações Patronais	714,692.10				
3 1 2 0	---MATERIAL DE CONSUMO		2,259,272.00			
3 1 2 0/2	-----Material de consumo/mat. saúde	1,410,002.40				
3 1 2 0/3	-----Material de consumo/outros materiais	849,269.60				
3 1 3 0	---SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		6,645,232.84			
3 1 3 1/1	-----Remuneração de serviços pessoais	186,944.84				
3 1 3 2/1	-----Outros serviços e encargos	50,000.00				
3 1 3 2/3	-----Outros serviços e encargos	6,408,288.00				
3 1 9 0	---DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		10,000.00			
3 1 9 2/3	-----Despesas de exercícios anteriores	10,000.00				
3 2 0 0	--TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			112,230.90		
3 2 5 0	---TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		75,000.00			
3 2 5 1/1	-----Inativos	60,000.00				
3 2 5 3/1	-----Salário família	15,000.00				
3 2 8 0	---P A S E P		25,000.00			
3 2 8 0/1	-----Contrib. p/formação patr.serv.público	25,000.00				
3 2 9 0	---DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12,230.90			
3 2 9 1/3	-----Sentenças judiciais	12,230.90				
4 0 0 0	-DESPESAS DE CAPITAL				1,362,231.16	
4 1 0 0	--INVESTIMENTOS			1,362,231.16		
4 1 1 0	---OBRAS E INSTALAÇÕES		900,000.00			
4 1 1 0/3	-----Obras e instalações	900,000.00				
4 1 2 0	---EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		462,231.16			
4 1 2 0/3	-----Equipamentos e material permanente	462,231.16				
T O T A I S		18,943,736.00	18,943,736.00	18,943,736.00	18,943,736.00	



SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

Autarquia Municipal - Criada pela Lei 1882 de 15/10/81

QUADRO ANALITICO N. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE - ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1.996					
Autarquia Municipal: SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE - SESASV					
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS, SEGUNDO A NATUREZA ***** (Anexo 2 da lei 4.320/64)					UNIDADE ORÇAMENTARIA 12 - FUNDOS (Valores em REAIS)
CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA DESPESA	SUB-ELEN.DESP. 999X	ELENETO DESP. 999X	GRUPO DE DESP. 99XX	CAT.ECONOMICA 9XXX
3 0 0 0	-DESPESAS CORRENTES				8,859,504.84
3 1 0 0	--DESPESAS DE CUSTEIO			8,859,504.84	
3 1 1 0	---PESSOAL		0.00		
3 1 1 1/1	-----Pessoal civil	0.00			
3 1 1 3/1	-----Obrigacoes patronais	0.00			
3 1 2 0	---MATERIAL DE CONSUMO		2,249,272.00		
3 1 2 0/2	-----Material de consumo/mat. saude	1,405,002.40			
3 1 2 0/3	-----Material de consumo/outros materiais	844,269.60			
3 1 3 0	---SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		6,605,232.84		
3 1 3 1/1	-----Remuneracao de servicos pessoais	166,944.84			
3 1 3 2/1	-----Outros servicos e encargos	40,000.00			
3 1 3 2/3	-----Outros servicos e encargos	6,398,288.00			
3 1 9 0	---DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		5,000.00		
3 1 9 2/3	-----Despesas de exercicios anteriores	5,000.00			
3 2 0 0	--TRANSFERENCIAS CORRENTES			0.00	
3 2 5 0	---TRANSFERENCIAS A PESSOAS		0.00		
3 2 5 1/1	-----Inativos	0.00			
3 2 5 3/1	-----Salario familia	0.00			
3 2 8 0	---P A S E P		0.00		
3 2 8 0/1	-----Contrib. p/formacao patr.serv.publico	0.00			
3 2 9 0	---DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		0.00		
3 2 9 1/3	-----Sentencas judiciais	0.00			
4 0 0 0	-DESPESAS DE CAPITAL				215,231.16
4 1 0 0	--INVESTIMENTOS			215,231.16	
4 1 1 0	---OBRAS E INSTALACOES		100,000.00		
4 1 1 0/3	-----Obras e instalacoes	100,000.00			
4 1 2 0	---EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115,231.16		
4 1 2 0/3	-----Equipamentos e material permanente	115,231.16			
T O T A I S		9,074,736.00	9,074,736.00	9,074,736.00	9,074,736.00



SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

Autarquia Municipal - Criada pela Lei 1882 de 15/10/81

QUADRO ANALITICO N. 6

!PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1.996
!Autarquia: SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE - SESASV

!SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO ADMINISTRATIVA (Valores em REAIS)

!***** ** ***** ** *****

CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR	CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA DESPESA	VALOR
1000.00.00	-RECEITAS CORRENTES	0.00	01	LEGISLATIVA	0.00
1300.00.00	--RECEITA PATRIMONIAL	10,000.00	02	JUDICIARIA	0.00
1500.00.00	--RECEITA INDUSTRIAL	0.00	03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0.00
1600.00.00	--RECEITA DE SERVICOS	0.00	04	AGRICULTURA	0.00
1700.00.00	--TRANSFERENCIAS CORRENTES	17,766,736.00	05	COMUNICACOES	0.00
1900.00.00	--OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10,000.00	06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	0.00
			07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0.00
			08	EDUCACAO E CULTURA	0.00
			09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0.00
			10	HABITACAO E URBANISMO	0.00
2000.00.00	-RECEITAS DE CAPITAL		11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	0.00
2100.00.00	--OPERACOES DE CREDITO	0.00	12	RELACOES EXTERIORES	0.00
2200.00.00	--ALIENACAO DE BENS	0.00	13	SAUDE E SANEAMENTO	18,831,505.10
2400.00.00	--TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1,157,000.00	14	TRABALHO	0.00
2500.00.00	--OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	112,230.90
			16	TRANSPORTE	0.00
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00
T O T A I S		18,943,736.00	T O T A I S		18,943,736.00



SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

Autarquia Municipal - Criada pela Lei 1882 de 15/10/81

QUADRO ANALITICO N. 7

!PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE			ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1.996		
!Autarquia: SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE			- SESASV		
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			(Valores em REAIS)		
***** ** ***** ** *****					
ANO	RECEITA	VALOR	ANO	DESPESA	VALOR
1991	RECEITA ARRECADADA	1,790,370,046.16	1991	DESPESA REALIZADA	2,392,276,196.26
1992	RECEITA ARRECADADA	18,623,427,836.69	1992	DESPESA REALIZADA	25,078,050,880.12
1993	RECEITA ARRECADADA	405,702,065.47	1993	DESPESA REALIZADA	504,748,286.65
1994	RECEITA FIXADA PARA O EXERCÍCIO	310,321,184.00	1994	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO	310,321,184.00
1995	RECEITA PREVISTA PARA 1995	13,262,276.77	1995	DESPESA PREVISTA PARA 1995	13,262,276.77
1996	RECEITA PREVISTA PARA 1996	18,943,736.00	1996	DESPESA PREVISTA PARA 1996	18,943,736.00



SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

Autarquia Municipal - Criada pela Lei 1882 de 15/10/81

QUADRO ANALITICO N. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE - ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1.996					
Autarquia Municipal: SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE - SESASV					
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS, SEGUNDO A NATUREZA ***** * ***** * ***** * ***** (Anexo 2 da lei 4.320/64)					UNIDADE ORÇAMENTARIA 11 - SESASV (Valores em REAIS)
CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA DESPESA	SUB-ELEM.DESP. 999X	ELEMENTO DESP. 999X	GRUPO DE DESP. 99XX	CAT.ECONOMICA 9XXX
3 0 0 0	-DESPESAS CORRENTES				8,722,000.00
3 1 0 0	--DESPESAS DE CUSTEIO			8,609,769.10	
3 1 1 0	---PESSOAL		8,554,769.10		
3 1 1 1.01/1	-----Pessoal civil	7,840,077.00			
3 1 1 3/1	-----Obrigacoes Patronais	714,692.10			
3 1 2 0	---MATERIAL DE CONSUMO		10,000.00		
3 1 2 0/2	-----Material de consumo/mat. saude	5,000.00			
3 1 2 0/3	-----Material de consumo/outros materiais	5,000.00			
3 1 3 0	---SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		40,000.00		
3 1 3 1/1	-----Remuneracao de servicos pessoais	20,000.00			
3 1 3 2/1	-----Outros servicos e encargos	10,000.00			
3 1 3 2/3	-----Outros servicos e encargos	10,000.00			
3 1 9 0	---DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		5,000.00		
3 1 9 2/3	-----Despesas de exercicios anteriores	5,000.00			
3 2 0 0	--TRANSFERENCIAS CORRENTES			112,230.90	
3 2 5 0	---TRANSFERENCIAS A PESSOAS		75,000.00		
3 2 5 1/1	-----Inativos	60,000.00			
3 2 5 3/1	-----Salario familia	15,000.00			
3 2 8 0	---P A S E P		25,000.00		
3 2 8 0/1	-----Contrib. p/formacao patr.serv.publico	25,000.00			
3 2 9 0	---DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		12,230.90		
3 2 9 1/3	-----Sentencas judiciais	12,230.90			
4 0 0 0	-DESPESAS DE CAPITAL				1,147,000.00
4 1 0 0	--INVESTIMENTOS			1,147,000.00	
4 1 1 0	---OBRAS E INSTALACOES		800,000.00		
4 1 1 0/3	-----Obras e instalacoes	800,000.00			
4 1 2 0	---EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		347,000.00		
4 1 2 0/3	-----Equipamentos e material permanente	347,000.00			
T O T A I S		9,869,000.00	9,869,000.00	9,869,000.00	9,869,000.00

[Handwritten signatures and marks]



SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

Autarquia Municipal - Criada pela Lei 1882 de 15/10/81

QUADRO ANALITICO N. 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE		ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1.996				
Autarquia Municipal: SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE - SESASV						
EVOLUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO						

		(Valores em REAIS)				
CODIGO	FUNÇÃO DE GOVERNO	DESPESA REALIZADA:1992	DESPESA REALIZADA:1993	DESPESA FIXADA:1994	DESPESA PREVISTA:1995	DESPESA PREVISTA:1996
13.00.000.00	SAÚDE E SANEAMENTO	24,632,409,751.12	489,134,236.23	306,458,421.90	13,152,758.38	18,831,505.10
15.00.000.00	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	445,641,129.00	15,614,050.42	3,862,762.10	109,518.39	112,230.90
	T O T A I S.....	25,078,050,880.12	504,748,286.65	310,321,184.00	13,262,276.77	18,943,736.00